



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0583/2025

“Declara de utilidade pública a Sociedade Cultural, Esportiva e Recreativa Aliança, de Jaraguá do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

**Autor:** Deputado Dr. Vicente Caropreso

**Relator:** Deputado Matheus Cadorin

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0583/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Cultural, Esportiva e Recreativa Aliança, de Jaraguá do Sul, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designado Relator, nos termos regimentais.

Nos autos do Projeto de Lei, encontram-se presentes os documentos exigidos pela Lei nº 18.269, de 2021, notadamente aqueles que comprovam a constituição regular da entidade, seu funcionamento, a inexistência de fins lucrativos, bem como o desenvolvimento de atividades de relevante interesse social.

É o relatório.

### II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, especialmente quanto ao atendimento aos requisitos estabelecidos na Lei estadual nº 18.269, de 2021.

Da análise da documentação instrutória, verifica-se que a entidade cumpre os requisitos legais exigidos para a concessão do título de utilidade pública estadual, tratando-se de associação sem fins lucrativos que desenvolve atividades contínuas nas áreas cultural, esportiva, social e comunitária, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento local e a promoção da cidadania.

Dessa forma, a proposição encontra-se em conformidade com a legislação vigente, estando apta à tramitação neste Parlamento.

Diante do exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 0583/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis**  
**Cadorin**, em 05/05/2026, às 10:57.

---